

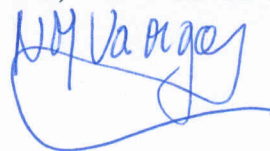
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDELÁRIA

ATA Nº 230

12 DE NOVEMRO DE 2020

1 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14 horas e 15 minutos,
2 no auditório da Unidade Básica de Saúde do Bairro Rincão Comprido, após a segunda
3 chamada, reuniram-se de forma ordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde
4 de Candelária. O vice-presidente, Sr. Nelcindo de Melo Vargas, cumprimentou a todos os
5 presentes, lembrou que o período prolongado sem uma reunião presencial do conselho se
6 deve às ações de isolamento social. Iniciou com a leitura da Ata 229/2020. Nas
7 considerações, o Sr. Aristides Feistler solicitou alteração na linha 39-40, onde se lê
8 "reforma da sala de emergência do Hospital Candelária", altera-se para "implantação de
9 PPCI". Colocada em votação, a ata foi aprovada. Seguindo, a conselheira suplente, Sra.
10 Fernanda Pires, apresentou síntese dos Relatórios de Atenção Hospitalar na Saúde
11 Mental do 1º e do 2º Trimestre de 2020. Entre os dados, apontou as taxas de ocupação
12 dos leitos (estaduais) de Saúde Mental, sendo de 55% no 1º trimestre e 56% no 2º
13 trimestre. A diminuição da ocupação se deu por orientações da Secretaria Estadual de
14 Saúde-SES, regida pelas normas e ações de enfrentamento à pandemia COVID-19. Nos
15 comentários, Fernanda informou que a partir do dia 1º de setembro deste ano, os leitos de
16 Saúde Mental do Hospital Candelária passaram a ser regulados pelo sistema GERINT
17 (Gerenciador de Internações da Secretaria Estadual de Saúde). A Secretária de Saúde,
18 Sra. Grazieli Juliana Priebe, informou que, apesar da diminuição da taxa de ocupação
19 (mínimo pactuado é de 80%), a SES se comprometeu em manter o repasse financeiro
20 para custeio dos leitos de Saúde Mental no valor total nesse momento de pandemia.
21 Apesar disto, Aristides frisou que houve meses com atraso ou pagamento parcial dos
22 valores. Ao fim das discussões, os relatórios foram aprovados. Passaram-se para as
23 ratificações das Resoluções *Ad Referendum* do Conselho Municipal de Saúde no período,
24 fato justificado pela necessidade de distanciamento social instalada. Segue-se: a) *Ad*
25 *Referendum 003/2020*: versa sobre aprovação da solicitação de realização de convênio
26 entre a Prefeitura Municipal de Candelária e a Sociedade Beneficente, para transferência
27 em favor do hospital, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Incremento
28 do Teto MAC, realizado através de Emenda Parlamentar, no Orçamento da União, pagos
29 ao Fundo Municipal de Saúde; b) *Ad Referendum 004/2020*: aprova o Relatório de Gestão
30 DIGISUS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA do 1º Quadrimestre de
31 2020 e Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde-MGS do mesmo período; c) *Ad*
32 *Referendum 005/2020*: versa, no Art.1º, sobre a aprovação da Prestação de Contas da
33 etapa de nº 60 do Programa Nota Fiscal Gaúcha e, no Art.2º, sobre a doação dos veículos
34 Gol, placa IQU 0655 e Corsa, placa IOA 9496, para as Secretaria Municipal de Obras e
35 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, respectivamente; d) *Ad*
36 *Referendum 006/2020*: aprova documento contendo "Diretrizes, ações, indicadores e
37 metas para alteração do Plano Municipal de Saúde-PMS 2018-2021 e Programação Anual
38 de Saúde-PAS 2020, para inclusão do Plano de Contingência Municipal à Pandemia do
39 Coronavírus – COVID-19", da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os documentos e
40 relatórios foram apresentados para os conselheiros presentes, com explanação resumida
41 feita pela Secretária de Saúde e o Administrador do Hospital Candelária sobre os
42 respectivos assuntos. O conselheiro Sr. Dilson Dittberner, questionou a diferença de
43 valores na prestação de contas do Hospital Candelária da etapa de nº 60 do Programa
44 Nota Fiscal Gaúcha, sendo que no ofício SBHC nº044/2020 consta o valor de R\$ 3.861,72
45 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) e no Cronograma de
46 Execução e Plano de Aplicação apresentado consta o valor de R\$3.967,30 (três mil
47 novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) como total de gastos. Aristides
48 comentou que a diferença se dá pela aplicação de recurso próprio da entidade, no valor

49 de R\$105,58 (cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para o pagamento do valor
50 da nota fiscal, na aquisição de medicamentos e insumos. Feita a ratificação das
51 resoluções, passou-se para as pautas recentes: a) Ofício SMS 046, de junho/2020:
52 apresenta relatório de recursos recebidos e despesas com gastos referentes ao COVID-
53 19. A Secretária de Saúde relatou que até aquele momento o valor recebido era de
54 R\$3.624.292,18 (três milhões seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e dois
55 reais e dezoito centavos) e gastos no valor de R\$1.777.557,92 (um milhão e setecentos e
56 setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
57 Grazieli detalhou alguns gastos apresentados no relatório e aproveitou para informar que
58 irá encaminhar novo relatório atualizado; b) Ofício SMS 056, de julho/2020: solicitação da
59 Secretaria de Saúde de análise e aprovação dos Indicadores de Pactuação Interfederativa
60 2020 junto ao sistema DigiSUS Gestor – Módulo de Planejamento (DGMP). A Secretária
61 de Saúde, com auxílio da conselheira Enfª. Liria Maria Reis, explanou sobre os
62 indicadores e suas metas. Após análise, os indicadores foram aprovados; c) Ofício SMS
63 079, de outubro/2020: convite estendido ao Conselho Municipal de Saúde para Audiência
64 Pública visando apreciação e aprovação do Anteprojeto de Lei que estabelece a Lei de
65 Diretrizes Orçamentárias 2021; d) Ofício SBHC 079, de novembro/2020: solicitação do
66 Hospital para análise do Plano de Aplicação da Etapa nº 63 do Programa Nota Fiscal
67 Gaúcha no valor de R\$5.267,12 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e doze
68 centavos), para compra de materiais de consumo (medicamentos e materiais médicos).
69 Posto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; e) Ofício SMS nº 084, de
70 novembro/2020: encaminha e solicita análise e aprovação dos documentos Relatórios de
71 Gestão do 2º Quadrimestre de 2020 (DigiSUS e MGS de maio a agosto de 2020) e
72 Proposta da Lei Orçamentária Anual 2021. Os documentos foram apresentados aos
73 conselheiros presentes e feita apresentação dos principais pontos pela Secretária de
74 Saúde. Foi sugerido pelos conselheiros de serem encaminhados os documentos para o
75 grupo do Conselho Municipal de Saúde via aplicativo *Whatsapp*, tanto os atuais quanto
76 os próximos, para conhecimento prévio. Colocados em votação, foram aprovados por
77 unanimidade. Assuntos gerais: Grazieli e Liria reforçam comunicado de que a sala de
78 vacinas na unidade da Pediatria está com horário de atendimento expandido nas quartas-
79 feiras, ficando aberta até às 20h. O conselheiro Dilson solicitou informações quanto às
80 ações da Vigilância Sanitária referente à infestação do mosquito da Dengue. O
81 conselheiro e fiscal sanitário, Leonardo Ribeiro informou que as ações foram e estão
82 sendo realizadas dentro do possível neste momento e, quanto a determinação de
83 infestação, a mesma permanece até o mês de julho de 2021, pois, conforme informou, a
84 notificação de infestação tem o prazo de 1 ano. *Nada mais tendo para tratar, foi encerrada*
85 *a reunião, lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Nelcindo de Melo Vargas,*
86 *vice-presidente. Candelária/RS, 13 de novembro de 2020.*



LISTA DE PRESEÇA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDELÁRIA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

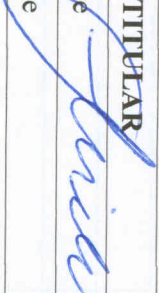
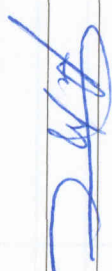
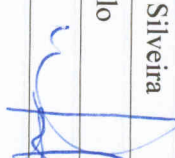
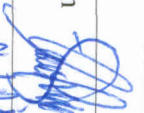
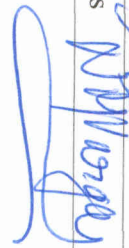
Data 12/11/2020 Ata nº 230/2020

Folha 001

SEGMENTO

Titular

Suplente

GOVERNO/PRESTADOR	TITULAR	SUPLENTE
Gestor	Grazieli Juliana Priebe 	Joao Francisco Rodrigues da Silva
Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	Grazieli Juliana Priebe	Patrícia Luciane Homrich
Poder Executivo	Albino Oto Gewehr	Dana Betina Cezar
Sociedade Beneficente Hospital de Candelária	Aristides Feistler 	Fernanda Pires 
EMATER/RS-ASCAR	Sanderlei Pereira	Vagner João Moro
TRABALHADORES	TITULAR	SUPLENTE
Trabalhadores da Sociedade Beneficente Hospital Candelária	Luiza Dittberner	Diossana Rodrigues Cunha da Silva
Centro Atendimento Psicossocial – CAPS I	Moema de Assis Gomes da Silveira	Cristiane Pradella
Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica- NASF	Julio Cezar Lopes Steffanello	Leonardo Santos Ribeiro 
Posto de Saúde de Candelária	Moema Kraemer Ferreira 	Paula Eduarda Thumé
PAM Central	Líria Maria Reis	Melissa Caren Rathke
USUARIOS	TITULAR	SUPLENTE
Sindicato Rural de Candelária	Gessi Marques de Oliveira	Cristiano André Borstmann
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candelária	Dilson Luis Dittberner 	Zoni Edilia Porto Rehbein
Clube Atlético Candelariense	Rafael Vezentini	Diego Daniel Rehbein
Associação Pró Desenvolvimento da Bacia Leiteira	Meri Teresinha Herber	Utalcino Immig
Associação dos Feirantes Ecológicos de Candelária _ AFECAN	Juçara Porto Soares	Vera Lucia Hintz
Mandala Associação Pró Autismo	Adriano Chagas Barragan	Sandro Daniel Priebrnow
Sociedade Assistencial de Candelária- Recanto da Vida	Ivana Moura	João Matias Corrêa
Associação Cultural de Candelária Érico Veríssimo- ACCEV	Luis Antonio Candido	Patricia Loureiro Steffanello
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária (APAE)	Cleidi Limberger Marion 	Juçara Teixeira Rodrigues
Paróquia Nossa Senhora da Candelária	Nelcindo de Melo Vargas 	Rene Ari Hoff